



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

## COMUNICADO AUXÍLIO - SAÚDE

Com o objetivo de cumprir as disposições previstas na Portaria TC.248/2013, que trata da concessão e pagamento do auxílio-saúde no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, no que tange a comprovação semestral deste benefício, a Diretoria de Gestão de Pessoas solicita aos colegas servidores o encaminhamento dos documentos a seguir relacionados, até o dia **10 de março de 2022**:

1) Boleto bancário ou documento equivalente que demonstre a **quitância\*** junto à operadora do plano de saúde e/ou plano odontológico, no período de **setembro de 2021 a fevereiro de 2022, contendo, no mínimo**, informações sobre a razão social da operadora, identificação do servidor ou do titular do plano, no caso de servidor dependente, o mês de competência e a discriminação do valor pago;

OU

2) Declaração da operadora do plano de saúde e/ou plano odontológico, identificada com a razão social completa e o CNPJ, dos pagamentos mensais realizados pelo beneficiário, discriminadamente, no período de **setembro de 2021 a fevereiro de 2022**.

**Ressalta-se ser de responsabilidade do servidor a guarda dos comprovantes de pagamento originais, em caso de auditoria dos controles interno e externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina.**

Os servidores pertencentes ao plano de saúde do SC-Saúde, bem como do plano de saúde e/ou plano odontológico vinculado à ASTC, cujas mensalidades são consignadas em folha de pagamento junto ao TCE, estão dispensados da apresentação da documentação acima, tendo em vista que as providências serão tomadas pela ASTC, conforme dispõe o art. 11, I, "c" da referida Portaria, bem como aqueles que estão vinculados ao SC Saúde, que envia as informações diretamente à DGP/Coordenadoria da Folha de Pagamento.

**\*Nota: Pela necessidade de distanciamento social em razão da pandemia, os comprovantes devem ser enviados ao e-mail [auxiliosaude@tcesc.tc.br](mailto:auxiliosaude@tcesc.tc.br).**

DGP, em 23 de fevereiro de 2022.

Giane Vanessa Fiorini  
Diretora de Gestão de Pessoas